PORTARIA Nº 11.498, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

Institui grupo de estudos objetivando a criação de banco de dados municipal com a finalidade de centralizar as informações pertinentes a imóveis públicos ou privados existentes no Município de Mauá e nomeia seus membros.

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO a necessidade de se instituir um banco de dados em que sejam armazenadas informações pertinentes aos imóveis existentes no município, sejam eles públicos ou privados, com o qual o histórico possa ser facilmente consultado pelos setores competentes;

CONSIDERANDO que referida medida objetivará a reunião de todas as informações relevantes ao imóvel em uma só plataforma, evitando, assim, duplicidade de abertura de processos administrativos para se tratar de um mesmo tema com decisões eventualmente conflitantes, decretação de utilidade pública de imóvel já desapropriado, perda de dados antigos, entre outras situações;

CONSIDERANDO que na plataforma em comento serão reunidas matrículas, transcrições, contratos, memoriais, plantas, escrituras, sentenças, alvarás, habite-se, certidões, dentre outros documentos costumeiramente requisitados pelos diversos setores da Administração quando indagados sobre a natureza do bem objeto da consulta;

CONSIDERANDO que a reunião dos dados em uma única plataforma atenderia não apenas a um melhor fluxo de informações, mas também serviria para resguardar a Administração de eventuais fraudes, pois a referida plataforma poderá ser tratada como um sistema de informações, cuja alteração dependeria de autorização ou solicitação de autoridade competente, nos termos do art. 313-B do Código Penal, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 6.621/2021, **R E S O L V O**:

Art. 1º Fica instituído o grupo de estudos objetivando a criação de um banco de dados municipal com a finalidade de centralizar as informações pertinentes a imóveis públicos ou privados existentes no Município de Mauá, que será composto pelos seguintes membros:

PORTARIA Nº 11.498, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

I - ELYSSON FACCINE GIMENEZ - Secretaria de Justiça e Defesa da Cidadania;
II - TATYANA DE MELO MORETTI - Secretaria de Justiça e Defesa da Cidadania;
III - RAFAEL MOREIRA FERREIRA - Secretaria de Justiça e Defesa da Cidadania;
IV - JOAO SANDRO DOS SANTOS - Secretaria de Planejamento Urbano;
V - VALDIR RAMOS DE OLIVEIRA - Secretaria de Planejamento Urbano;
VI - RAFAEL ANTONIO SOARES DA SILVA - Secretaria de Governo;
VII - DANIELA PAULA BETINI CAVALIERE - Secretaria de Governo;
VIII- FLARRANYELLY KAYMMI SILVA - Secretaria de Finanças;
IX - RENAN BLENNER NUNES DO CARMO - Secretaria de Finanças.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 27 de setembro de 2021.

MARCELO OLIVEIRA
Prefeito

Registrada na Divisão de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.

HELCIO ANTONIO DA SILVA
Chefe de Gabinete

ap/